



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 01/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.704.389,36 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

**Autor: Poder Executivo**

O Poder Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafado acima.

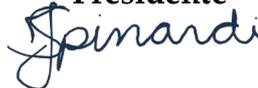
A Lei de Responsabilidade Fiscal no artigo 41 expõe que os créditos adicionais suplementares são destinados ao reforço de dotação orçamentária. Assim, havendo uma dotação, que no decorrer da execução orçamentária, se revelou insuficiente para frente às despesas, necessária sua suplementação, e esta será realizada com recursos não utilizados pelo Poder Executivo Municipal, neste caso o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela **admissibilidade** do Projeto de Lei nº 01/2025.

SALA DAS COMISSÕES, em 18 de fevereiro de 2025.

  
Vereador DELEON BETIM

Presidente



Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL

Membro



Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES

Membro

## Página de assinaturas



**Deleon Betim**  
084.044.059-64  
Signatário



**JULIA AMARAL**  
571.874.529-34  
Signatário



**Alan Fagundes**  
081.333.969-30  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 18 fev 2025<br>15:59:56 |  | <b>Grazielle Hyczy Lisbôa</b> criou este documento. ( Email: juridico@carambei.pr.leg.br, CPF: 883.229.399-49 )   |
| 18 fev 2025<br>16:03:24 |  | <b>Deleon Betim</b> (Celular: +5542999468331, CPF: 084.044.059-64) visualizou este documento por meio do IP 177.51.44.129 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil  |
| 18 fev 2025<br>16:03:46 |  | <b>Deleon Betim</b> (Celular: +5542999468331, CPF: 084.044.059-64) assinou este documento por meio do IP 187.95.119.42 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil   |
| 18 fev 2025<br>16:15:19 |  | <b>JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL</b> (Celular: +5542998617535, CPF: 571.874.529-34) visualizou este documento por meio do IP 177.51.40.90 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil                                 |
| 18 fev 2025<br>16:15:59 |  | <b>JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL</b> (Celular: +5542998617535, CPF: 571.874.529-34) assinou este documento por meio do IP 177.51.40.90 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil                                    |
| 19 fev 2025<br>11:47:38 |  | <b>Alan Felipe Fagundes</b> (Email: alanfelipefagundes@hotmail.com, Celular: +5542999188472, CPF: 081.333.969-30) visualizou este documento por meio do IP 200.192.101.170 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil |
| 19 fev 2025<br>11:47:45 |  | <b>Alan Felipe Fagundes</b> (Email: alanfelipefagundes@hotmail.com, Celular: +5542999188472, CPF: 081.333.969-30) assinou este documento por meio do IP 200.192.101.170 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil    |

